



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 95 – PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - AGOSTO DE 2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/1.066/20, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Silvia Regina Rosso Blissari, brasileira, divorciada, nascida em 15 de maio de 1976, portadora do CPF N.º 906.778.899-68, do cargo de Professora, a partir de 14/08/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 04 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.080/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Higor Robetti Batista, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de outubro de 1993, portador do CPF N.º 069.654.439-36, do cargo de Chefe de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC- 1, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.081/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Robertson Porto de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de agosto de 1982, portador do CPF N.º 055.531.489-90, do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC- 5, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.082/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Flavio Felisberto, brasileiro, casado, nascido em 25 de agosto de 1967, portador do CPF N.º 912.123.919-34, do cargo de Professor, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.083/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei

Complementar 64, de 18 de maio de 1990,
RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. André Simon, brasileiro, divorciado, nascido em 06 de janeiro de 1982, portador do CPF N.º 041.033.169-42, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.084/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Rafaela Prudêncio Cabral, brasileira, casada, nascida em 21 de maio de 1990, portadora do CPF N.º 080.293.689-09, do cargo de Monitor de Atividades Educacionais, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.085/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Marcio Realdo Toretti, brasileiro, casado, nascido em 31 de agosto de 1961, portador do CPF N.º 417.326.939-00, do cargo de Supervisor de Obras, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1086/20, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Genicio Patricio Anacleto, brasileiro, casado, nascido em 03 de julho de 1961, portador do CPF N.º 511.737.199-20, do cargo de Operador de Máquina, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.088/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Sunamita Vieira de Carvalho Miranda, brasileira, casada, nascida em 29 de outubro de 1973, portadora do CPF N.º 738.954.073-72, do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.089/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Marcos Paulo Bertotti Ferreira, brasileiro, casado, nascido em 09 de junho de 1975, portador do CPF N.º 823.676.639-04, do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo CC-3, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.090/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Moacyr Francisco, brasileiro, casado, nascido em 29 de maio de 1969, portador do CPF N.º 754.425.409-78, do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.091/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01 do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Jhonata Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de janeiro de 1988, portador do CPF N.º 067.625.549-38, do cargo de Assessor Técnico II, símbolo CC-3, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.092/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Edson do Prado, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de dezembro de 1976, portador do CPF N.º 004.594.809-79, do cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.093/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Daniel Fernandes, brasileiro, casado, nascido em 20 de junho de 1962, portador do CPF N.º 450.853.829-00, do cargo de Controlador de Arrecadação, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.094/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Lauro

José Marques Nogueira, brasileiro, divorciado, nascido em 06 de julho de 1958, portador do CPF N.º 278.400.420-15, do cargo de Médico Gineco-Obstetra, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.095/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Zoleide Simon, brasileira, casada, nascida em 02 de abril de 1962, portadora do CPF N.º 023.766.089-02, do cargo de Gari, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.098/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 01

do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. Agnaldo Flauzino, brasileiro, casado, nascido em 29 de agosto de 1981, portador do CPF N.º 038.309.179-96, do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.099/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Almir Bortolotto, brasileiro, casado, nascido em 26 de janeiro de 1964, portador do CPF N.º 480.788.759-91, do cargo de Agente de Atividades Complementares, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.100/20, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, a Sra. Pedra Valdir Silvano, brasileira, viúva, nascida em 21 de julho de 1974, portadora do CPF N.º 027.329.389-39, do cargo de Secretário Escolar, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SAMAE/007/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Rodrigues Mendes, brasileiro, casado, nascido em 02 de novembro de 1977, portador do CPF N.º 023.180.239-05, do cargo de Operador ETA/ETE, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de agosto de 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº SAMAE/010/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA, Diretor - Presidente do SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a letra “c” do §1º do art. 3º da Lei 2.165/2005 c/c com a Lei N.º 3.375, de 20 de dezembro de 2013, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para fins de desincompatibilização, ao Sr. Geovani Bertoldo, brasileiro, casado, nascido em 26 de janeiro de 1976, portador do CPF N.º 026.618.579-74, do cargo de Operador de Máquina, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de agosto de 2020.

SAMUEL MILACK MATTIOLA
Diretor-Presidente do SAMAE

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de agosto de 2020.

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Edital de convocação excepcional e temporária para atender a situação de extrema necessidade e urgência para o combate do novo corona vírus (COVID-19) pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser interrompido ou prorrogado por interesse público, limitado ao prazo de vigência de situação de emergência em saúde pública.

Em aproveitamento da lista de aprovados no Processo Seletivo Vigente

– Edital nº 001/2019 fica convocado a se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Rua Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

SAMARA JORGE LIPERT

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício

profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
Içara 10 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO/3ª
CHAMADA
PROCESSO
SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

CIRURGIÃO DENTISTA
(BUCOMAXILOFACIAL) CEO

MYLO DE ALMEIDA E PEREIRA
CARNEIRO

TIAGO MUCELIN

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não ter sofrido ou

estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.

- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;
- * Histórico Escolar;
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino);
- * Registro em Conselho (se necessário);
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 10 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Içara, 13 de agosto de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 089, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

autoriza o servidor Rodnei Mazzorana a cumprir jornada diária diferenciada (especial) nas terças e sextas-feiras, das 13hs às 19hs.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 21, II e 28, II, VI da resolução 224/2017 - Regimento Interno, c/c com à Resolução 257 de 12 de dezembro de 2019, resolve;

Art. 1º Fica autorizado o servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de agente operacional, com exercício na Câmara Municipal de Içara, a cumprir jornada diária diferenciada (especial) nas terças e sextas-feiras, das 13hs às 19hs.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE